



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 125/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005-DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 025/2007-SAO, de 17/07/2007 (prot. 9469), do Sr. Secretário de Administração e Orçamento,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o servidor **CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024360, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC. 6 de Chefe da Seção de Patrimônio/CMP/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2007, revogando-se a Portaria n.º 170/2006-DG, de 04/08/2006, publicada no DOE de 10/08/2006, no que tange à designação do servidor Emanuel Peregrino de Oliveira, como primeiro substituto da referida função comissionada.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de julho de 2007.

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS**

Diretor-Geral, em substituição